



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 531, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.024775/2022-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1328338, para acompanhamento de discentes em visita ao Museu Casa de Horacio Quiroga, em 16 de dezembro de 2022, em Misiones - Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 531/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 29 de Novembro de 2022.